

SEXTA-FEIRA – 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 034/2024:** FICA EXONERADO O SR ANDRÉ MARCOS MENDES DE OLIVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ALTO ALEGRE PORTE PEQUENO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394

Edição eletrônica disponível no site <u>www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br</u> e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá Estado da Bahia Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo, Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 34, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. André Marcos Mendes de Oliveira, do cargo em Comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal Alto Alegre, Porte Pequeno, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Ipirá/BA.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 29 de fevereiro de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS Prefeito Municipal